



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL



O PDI COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO: ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO

COMISSÃO CENTRAL

Portaria N° 968 – GR/IFAM, de 12/07/2013

Incluir o SINASEFE N° 113 – GR/IFAM, de 09/10/2013

Demonstrativo da Estruturação do conteúdo do PDI a partir dos itens obrigatórios dispostos no Artigo 16, do Decreto Nº 5.773/2006

Itens do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006	Titulo da seção no indice do PDI	Conteúdo da seção
I. missão, objetivos e metas da instituição, bem como seu histórico de implantação e desenvolvimento;	1. PERFIL INSTITUCIONAL	1.1 Apresentação da instituição 1.2 Histórico 1.3 Missão, Visão e Valores 1.4. Áreas de atuação acadêmica
	2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	2.1. Objetivos Estratégicos 2.2. Metas 2.3. Indicadores
II. projeto pedagógico da instituição;	3. PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO	⤴ Estrutura de conteúdo a critério da instituição.
III. cronograma de implantação e desenvolvimento da instituição e de cada um de seus cursos, especificando-se a programação de abertura de cursos, aumento de vagas, ampliação das instalações físicas e, quando for o caso, a previsão de abertura dos cursos fora de sede;	5. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS	Quadro com detalhamento do planejamento da oferta de cursos e vagas e implantação de novos cursos, alinhado às metas apresentadas na seção 2.2
	6. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FISICA	Quadro com infraestrutura atual e detalhamento da ampliação das instalações físicas, alinhado às metas apresentadas na seção 2.2 e aos planos diretores dos campi e reitoria
IV. organização didático-pedagógica da instituição, com a indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento e eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos;	4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	<ul style="list-style-type: none"> ⤴ A organização didático-pedagógica pode ser um capítulo ou ser apresentada em anexo, de acordo com a preferência da instituição ⤴ O conteúdo "indicação de número de turmas previstas por curso, número de alunos por turma, locais e turnos de funcionamento" pode estar no quadro de oferta de cursos e vagas (capítulo 5). ⤴ O conteúdo "eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto a flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos" pode estar no PPI ou compor item desta seção
V. perfil do corpo docente, indicando requisitos de titulação, experiência no magisterio superior e experiência profissional não-acadêmica, bem como os critérios de seleção e contratação, a existência de plano de carreira, o regime de trabalho e os procedimentos para substituição eventual dos professores do quadro;	7. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	7.1 Corpo Docente: Composição, Política de Qualificação, Plano de Carreira, Regime de Trabalho e Critérios de Seleção e Contratação. 7.2 Procedimentos para Substituição dos Professores do Quadro. 7.3 Corpo Técnico – Administrativo (Estruturação, Políticas de Qualificação, Plano de Carreira e/ou Cargos e Salários e Cronograma de Expansão). 7.4 Cronograma e Plano de Expansão do Quadro de Pessoal (docente e técnico-administrativo), com Titulação e Regime de Trabalho, detalhando o perfil existente e pretendido, alinhado às metas (seção 2.2) e ao quadro de oferta de cursos (capítulo 5)
VI. organização administrativa da instituição, identificando as formas de participação dos professores e alunos nos colegiados responsáveis pela condução dos assuntos acadêmicos e os procedimentos de autoavaliação institucional e de atendimento aos alunos;	8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	8.1. Formas de Acesso 8.2. Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro 8.3. Estímulos à Permanência 8.4. Organização Estudantil 8.5. Acompanhamento dos Egressos
	9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9.1 Estrutura Organizacional, Instâncias de Decisão e Organograma Institucional e Acadêmico (conforme Estatuto e Regimento Geral).

Itens do Artigo 16 do Decreto 5.773/2006	Título da seção no índice do PDI	Conteúdo da seção
		<p>9.2 Órgãos Colegiados: Atribuições, Competências e Composição (conforme Estatuto e Regimento Geral)</p> <p>9.3 Relações e parcerias com a comunidade, instituições e empresas nacionais</p> <p>9.4. Relações Internacionais</p>
	12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	<p>12.1. Projeto de Avaliação e Acompanhamento das atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa e Extensão, Planejamento e Gestão (descrever a metodologia, dimensões e instrumentos a serem utilizados no processo).</p> <p>12.2. Formas de participação da comunidade, incluindo a atuação da Comissão Própria de Avaliação – CPA.</p> <p>12.3. Formas de utilização dos resultados das avaliações</p>
VII. infraestrutura física e instalações acadêmicas;	Junto ao capítulo 6	Infraestrutura física e instalações acadêmicas atuais, como ponto de partida para o plano diretor
VIII. oferta de educação a distância, sua abrangência e polos de apoio presencial;	10. POLÍTICA DE EaD	<p>^ Concepções e diretrizes do ensino à distância na instituição, que podem estar no PPI ou neste capítulo específico do PDI</p> <p>^ A oferta de cursos e vagas deve ser mostrada junto ao capítulo 5</p>
IX. oferta de cursos e programas de mestrado e doutorado;	Junto ao capítulo 5	<p>^ A oferta deve aparecer junto aos demais cursos, no capítulo 5</p> <p>^ A política de pós-graduação pode estar no PPI</p>
X. demonstrativo de capacidade e sustentabilidade financeiras.	11. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	<p>11.1 Composição da matriz orçamentária</p> <p>11.2 Previsão de orçamento x previsão de despesas</p> <p>11.3 Estratégias de gestão econômico-financeira</p>

PRINCÍPIOS NORTEADORES

A elaboração do PDI deve pautar-se nos seguintes princípios:

- Transparência em todas as etapas, ações e propostas de documentos elaborados, visando dar legalidade e legitimidade ao Plano;
- Envolvimento dos três segmentos (docentes, discentes e técnico-administrativos em educação) por meio da realização de eventos/atividades com a participação coletiva ou por representação;
- Utilização de ferramentas informatizadas para coleta de sugestões, realização de eventos, divulgação de cronogramas de atividades, resultados de eventos e documentos elaborados;
- Elaboração do PDI / planejamento estratégico com base em diagnóstico interno e externo;
- Comprometimento da equipe gestora institucional em todas as etapas, ações e atividades de elaboração do Plano;
- Construção do PDI na perspectiva de processo de consolidação de identidade institucional e utilização do mesmo como instrumento de gestão.

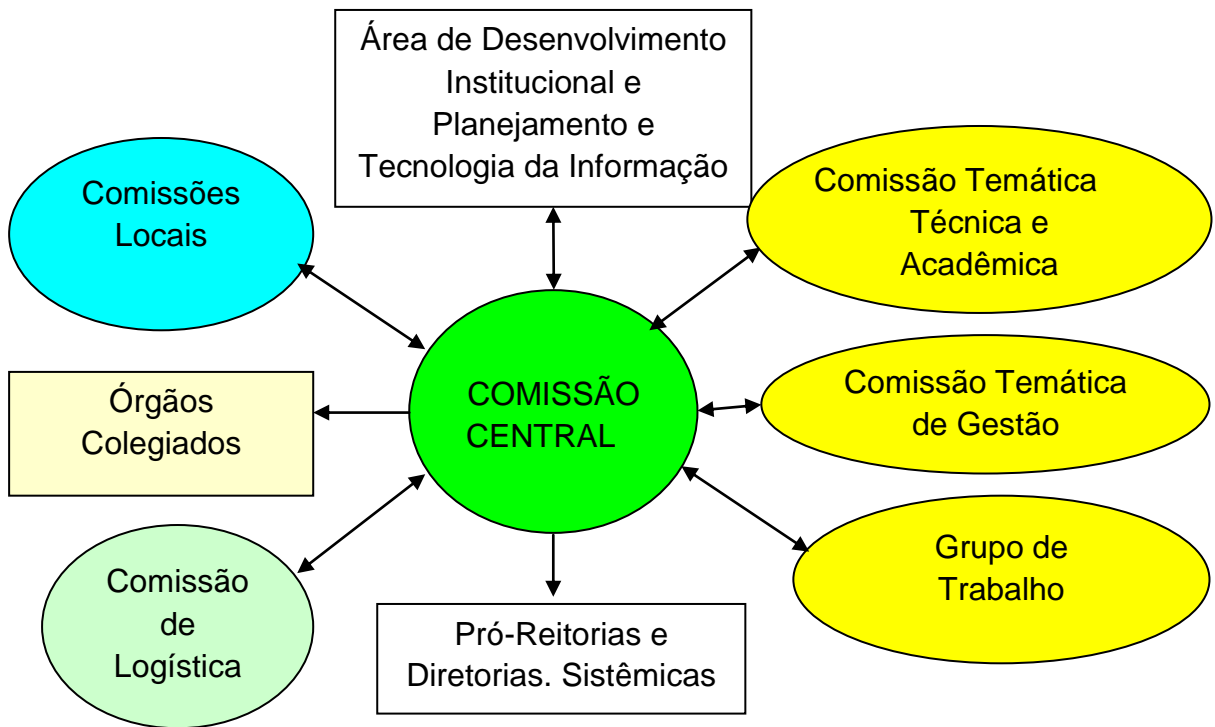


Figura 01 - Representação da Metodologia proposta para elaboração do PDI

Demonstrativo do PDI em relação aos responsáveis, participantes e instâncias de apreciação

	Responsável pela elaboração	Participantes do processo	Instancia de apreciação
1. PERFIL INSTITUCIONAL	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna	Comissão Central
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	Comissão Específica/Temática e PRODIN	Comunidade Interna e Externa	Comissão Central
3. PPI	Comissão Específica/Temática e PROEN	Comunidade Interna	órgão colegiado competente
4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	Pró-Reitoria de Ensino	Comunidade Interna	órgão colegiado competente
5. PLANO DE OFERTA DE CURSOS E VAGAS	Comissão Específica/Temática e/ou Pró-reitorias específicas	Comunidade Interna / Comissões Locais	órgão colegiado competente
6. PLANO DIRETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Comissão Específica/Temática e Coordenação Geral de obras	Gestores e Comissões Locais	Colégio de Diretores
7. ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	Comissão Específica/Temática	Representantes das pró-reitorias/diretorias competentes, CIS e CPPD	Órgão colegiado competente
8. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna	Comissão Central
9. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	Pró-Reitorias competentes	não se aplica	Comissão Central
10. POLÍTICA DE EaD	Comissão Específica/Temática	Comunidade Interna	Órgão colegiado competente
11. CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Pró-Reitorias competentes	não se aplica	Órgão colegiado competente
12. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Comissão Específica/Temática e/ou PRODIN	Representantes das Pró-Reitorias/Diretorias competentes, gestores de campus e da CPA	Órgão colegiado competente

As comissões temáticas não devem ter mais de 06 membros. Entretanto, as Comissões responsáveis pelo PPI e Planejamento estratégico, que se constituem em dois pilares do PDI, poderão ser maiores e subdivididas em grupos de trabalho (GT's) para desenvolverem subtemas.

A construção do PDI deve ocorrer em onze etapas, as quais poderão ser desenvolvidas em sequência ou concomitância, considerando as especificidades de cada Instituto.

Etapas de Construção do PDI e as comissões responsáveis.

ETAPAS	Responsável (eis)
Etapa 01 - Sensibilização e divulgação da construção do PDI, na Reitoria e nos Campi (por meio de folders, cartazes, Web conferências e até criação de página específica e/ou blog dentro do site institucional).	Comissão Central e Equipe gestora do <i>campus</i>
Etapa 02 - Constituição e capacitação das comissões envolvidas na elaboração do PDI.	Comissão Central PRODIN
Etapa 03 - Realização de Seminário sobre o PDI em cada campus, com a participação da comunidade interna por representação, visando divulgar a construção do Plano e realizar o diagnóstico interno do câmpus.	Comissão Central Comissões Locais PRODIN
Etapa 04 - Realização de Encontro de Planejamento Estratégico Institucional, em cada campus, com a participação da comunidade interna e externa por representação, visando divulgar a elaboração do PDI e realizar o diagnóstico externo.	Comissão Específica do Planejamento Comissões Locais PRODIN
Etapa 05 – Apresentação de Documento Referência apresentado por cada comissão e divulgação do material coletado por meio eletrônico.	Comissões Específicas Comissões Locais
Etapa 06 - Realização de eventos/atividades para reflexão e discussão dos temas com levantamento de proposições.	Comissões Específicas Comissões Locais
Etapa 07 - Coleta de contribuições da comunidade interna sobre os temas em debate, por meio de sistema informatizado.	Comissões Específicas e Comissão Central
Etapa 08 - Elaboração das minutas dos documentos por tema e submissão aos órgão ou comissão responsável pela apreciação.	Comissões Específicas
Etapa 09 - Organização e revisão da minuta do PDI.	Comissão Central
Etapa 10 - Divulgação do PDI construído com a comunidade interna.	Comissão Central Comissões Locais
Etapa 11 - Coleta e tratamento das proposições de alteração à Minuta de PDI. (*). Esta etapa é opcional.	Comissão Central e Comissões Específicas
Etapa 12 – Revisão final do Documento e envio ao CONSUP.	Comissão Central